

054

28

Janeiro

83


atribuições legais,

, no uso de suas

**R E S O L V E**

Reajustar a Gratificação de Transportes paga aos Oficiais de Justiça Avaliadores deste Tribunal, para Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) de acordo com o Art. 3.º do Decreto n.º 88.005 de 28 de dezembro de 1982, publicado no D. O. U. de 29 de dezembro de 1982, com efeitos a contar de 1.º de janeiro de 1983.

Publique-se.

  
Juiz **BENEDICTO CRUZ LYRA**  
Presidente do TRT da 11.ª Região